

Assunto: Re: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: Biblioteca TRE-SP <astbib@tre-sp.jus.br>

Data: 12/02/2019 12:52

Para: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Boa tarde,

Esta Unidade manifesta-se pela manutenção da quantidade de 350 (trezentos e cinquenta) encadernações para o exercício de 2019. O serviço destina-se à manutenção e preservação do acervo bibliográfico deste Tribunal.

Atenciosamente,

Paulo J. Gutkoski

Assistente de Biblioteca

Em 08/02/2019 18:53, Compras e Registro de Preços escreveu:

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > **AstAuP:** 20 (vinte) encadernações
- > **ScGC:** 06 (seis)
- > **ScGCS:** 10 (dez)
- > **ScPS:** 03 (três)
- > **ScFCA:** 01 (uma)
- > **AstBib:** 350 (trezentos e cinquenta)
- > **ScJ:** 20 (vinte)

Att.



Roberta de Lorenzo Nogueira

Assistente

Assistência de Compras e Registro de Preços

Secretaria de Administração de Material

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(11) 3130-2205

✉ compras@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Assunto: Re: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: ScGC <scgc@tre-sp.jus.br>

Data: 08/02/2019 20:50

Para: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Roberta,

Para este ano, favor considerar a estimativa abaixo:

> **ScGC:** 08 (oito);

Att.

Luciana de Oliveira Silva



TRE/SP

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(11) 3130-2105

scgc@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não se destinatório, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Em 08/02/2019 18:53, Compras e Registro de Preços escreveu:

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

> **AstAuP:** 20 (vinte) encadernações

> **ScGC:** 06 (seis)

> **ScGCS:** 10 (dez)

> **ScPS:** 03 (três)

> **ScFCA:** 01 (uma)

> **AstBib:** 350 (trezentos e cinquenta)

> **ScJ:** 20 (vinte)

Att.



TRE/SP

Roberta de Lorenzo Nogueira

Assistente

Assistência de Compras e Registro de Preços

Secretaria de Administração de Material

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(11) 3130-2205

compras@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não se destinatório, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Assunto: Re: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS <scgcs@tre-sp.jus.br>

Data: 11/02/2019 14:32

Para: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Prezada Roberta,

Esta Seção mantém o quantitativo.

Att.,

Marion

Chefe substituta da ScGCS

Em Sexta, Fevereiro de 8 de 2019 18:53 BRST, Compras e Registro de Preços<compras@tre-sp.jus.br> escreveu:

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > *AstAuP*: 20 (vinte) encadernações
- > *ScGC*: 06 (seis)
- > *ScGCS*: 10 (dez)
- > *ScPS*: 03 (três)
- > *ScFCA*: 01 (uma)
- > *AstBib*: 350 (trezentos e cinquenta)
- > *ScJ***: 20 (vinte)

Att.

Assunto: Re: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: Ricardo Fiala <ricardo.oliveira@tre-sp.jus.br>

Data: 08/02/2019 18:59

Para: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Boa tarde.

Em 2019, a ScPS solicitará a encadernação de **4 (quatro)** livros de atas das sessões.

Atenciosamente,



Ricardo Fiala de Oliveira
Chefe da Seção de Preparação das Sessões
Secretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2348
✉ ricardo.oliveira@tre-sp.gov.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

Em 08/02/2019 18:53, Compras e Registro de Preços escreveu:

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > **AstAuP:** 20 (vinte) encadernações
- > **ScGC:** 06 (seis)
- > **ScGCS:** 10 (dez)
- > **ScPS:** 03 (três)
- > **ScFCA:** 01 (uma)
- > **AstBib:** 350 (trezentos e cinquenta)
- > **ScJ:** 20 (vinte)

Att.



Roberta de Lorenzo Nogueira
Assistente
Assistência de Compras e Registro de Preços
Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2205
✉ compras@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Assunto: Re: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO <cintia.dantas@tre-sp.jus.br>

Data: 11/02/2019 13:25

Para: compras@tre-sp.jus.br, SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA <scj@tre-sp.jus.br>, sarah.salomao@tre-sp.jus.br

Boa tarde,

Para o exercício de 2019 a previsão para ScJ é de 02 (duas) encadernações.

Atenciosamente,

Cintia Maria Dantas Fávero

Chefe da Seção de Jurisprudência

Em 11/02/2019 13:04, SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA escreveu:

--

Por favor, avalie o atendimento prestado: <http://goo.gl/forms/VJKiIW8nMk> Atenciosamente, ScJ - Seção de Jurisprudência f.: 3130-2208/2218/2228

----- Original Message -----

Assunto: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

Data: Sexta, 08 Fevereiro, 2019 18:53 BRST

De: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Para: AstAuP <astaup@tre-sp.jus.br>, ScGC <scgc@tre-sp.jus.br>, scgcs@tre-sp.jus.br, scps@tre-sp.jus.br, scfca@tre-sp.jus.br, Biblioteca TRE-SP <astbib@tre-sp.jus.br>, scj@tre-sp.jus.br

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > **AstAuP:** 20 (vinte) encadernações
- > **ScGC:** 06 (seis)
- > **ScGCS:** 10 (dez)
- > **ScPS:** 03 (três)
- > **ScFCA:** 01 (uma)
- > **AstBib:** 350 (trezentos e cinquenta)
- > **ScJ:** 20 (vinte)

Att.

Assunto: Re: Fwd: Re: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO <cintia.dantas@tre-sp.jus.br>

Data: 14/02/2019 13:15

Para: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Roberta,

Vamos manter o mesmo descritivo.

Justifico que a demanda diminuiu em razão de que no primeiro ano encadernamos todas as Resoluções do TRE/SP desde a primeira e agora vamos encadernando apenas as do ano.

Att,

Cintia

Em 13/02/2019 13:35, Compras e Registro de Preços escreveu:

Prezada Cíntia, boa tarde.

Os descritivos para contratação dos serviços de encadernação costumam ser os seguintes:

Item 01

Encadernação de 40 (quarenta) livros com 100 folhas cada, no tamanho 21 x 31 cm, sendo 20 (vinte) para a Assistência de Autuação de Processos, 6 (seis) para a Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, 10 (dez) para a Seção de Gestão de Contratos de Serviços e Obras, 3 (três) para a Seção de Preparação das Sessões e 1 (um) para a Seção de Feitos Cíveis e Administrativos, em capa dura revestida com percalux, na cor preta, costurados de forma a preservar os cadernos originais e permitir boa abertura, com gravação em dourado na capa dianteira, conforme modelo e clichê a serem fornecidos pelo TRE/SP, e com o número do livro na lombada, para o exercício 2018

Item 02

Revestimento de 350 (trezentos e cinquenta) livros em percalux, para a Assistência de Biblioteca, costurados de forma a preservar os originais e permitir boa abertura, com gravação em dourado na capa dianteira, conforme modelo e clichê a serem fornecidos pelo TRE/SP, e com a identificação da obra na lombada, para o exercício 2018

Excepcionalmente, conforme PAD 294/2018, foi solicitada pela ScJ o serviço de encadernação para livros com 200 folhas cada, conforme descritivo abaixo:

Item 03

Encadernação de 20 (vinte) livros com **200 folhas cada**, no tamanho 21 x 31 cm, para a Seção de Jurisprudência, em capa dura revestida com percalux, na cor preta, costurados de forma a preservar os cadernos originais e permitir boa abertura, com gravação em dourado na capa dianteira, conforme modelo e clichê a serem fornecidos pelo TRE/SP, e com o número do livro na lombada, para o exercício 2018

Devemos manter este descritivo, para livros com 200 folhas, para a contratação em 2019?

Em anexo, o email solicitando o serviço em 2018.

Grata.



Roberta de Lorenzo Nogueira

Assistente
Assistência de Compras e Registro de Preços
Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
(11) 3130-2205

✉ compras@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

Data:Mon, 11 Feb 2019 13:25:35 -0200

De:CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO <cintia.dantas@tre-sp.jus.br>

Para:compras@tre-sp.jus.br, SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA <scj@tre-sp.jus.br>, sarah.salomao@tre-sp.jus.br

Boa tarde,

Para o exercício de 2019 a previsão para ScJ é de 02 (duas) encadernações.

Atenciosamente,

Cintia Maria Dantas Fávero
Chefe da Seção de Jurisprudência

Em 11/02/2019 13:04, SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA escreveu:

--

Por favor, avalie o atendimento prestado: <http://goo.gl/forms/VJKilW8nMk> Atenciosamente, ScJ - Seção de Jurisprudência f.: 3130-2208/2218/2228

----- Original Message -----

Assunto: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

Data: Sexta, 08 Fevereiro, 2019 18:53 BRST

De: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Para: AstAuP <astaup@tre-sp.jus.br>, ScGC <scgc@tre-sp.jus.br>, scgcs@tre-sp.jus.br, scps@tre-sp.jus.br, scfca@tre-sp.jus.br, Biblioteca TRE-SP <astbib@tre-sp.jus.br>, scj@tre-sp.jus.br

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > **AstAuP:** 20 (vinte) encadernações
- > **ScGC:** 06 (seis)
- > **ScGCS:** 10 (dez)
- > **ScPS:** 03 (três)
- > **ScFCA:** 01 (uma)
- > **AstBib:** 350 (trezentos e cinquenta)
- > **ScJ:** 20 (vinte)

Att.



Assunto: Re: Fwd: Fwd: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019
De: LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES <luciano.sanches@tre-sp.jus.br>
Data: 20/02/2019 14:19
Para: compras@tre-sp.jus.br, marisa.larosa@tre-sp.jus.br, carlos.martins@tre-sp.jus.br

Boa tarde Roberta!

como temos ainda um acervo já formado de 18 livros (ano 2018) para serem encadernados e fazendo uma estimativa de uso para o ano corrente, solicito o serviço de encadernação de 25 livros para a AstAup.

Att.
Luciano A. R. Sanches
Coordenador de Autuação e Distribuição

Em 20/02/2019 14:02, CARLOS MARTINS DE CARVALHO FILHO escreveu:

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019
Data: Quarta, Fevereiro de 20 de 2019 13:02 BRT
De: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>
Para: carlos.martins@tre-sp.jus.br
Referências: <5C66DA5D.30702@tre-sp.jus.br>

Carlos, segue abaixo consulta sobre o interesse da Assistência no serviço de encadernação.
Para o exercício de 2018, a AstAup solicitou 20 encadernações.

Att.

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019
Data: Fri, 15 Feb 2019 13:27:25 -0200
De: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>
Para: AstAup <astaup@tre-sp.jus.br>, scfca@tre-sp.jus.br

Reitero solicitação abaixo.

----- Mensagem original -----

Assunto: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019
Data: Fri, 08 Feb 2019 18:53:03 -0200
De: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>
Para: AstAup <astaup@tre-sp.jus.br>, ScGC <scgc@tre-sp.jus.br>, scgcs@tre-sp.jus.br, scps@tre-sp.jus.br, scfca@tre-sp.jus.br, Biblioteca TRE-SP <astbib@tre-sp.jus.br>, scj@tre-sp.jus.br

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > *AstAup*: 20 (vinte) encadernações
- > *ScGC*: 06 (seis)
- > *ScGCS*: 10 (dez)
- > *ScPS*: 03 (três)
- > *ScFCA*: 01 (uma)
- > *AstBib*: 350 (trezentos e cinquenta)
- > *ScJ***: 20 (vinte)

Att.

Assunto: Re: Fwd: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

De: ScFCA <scfca@tre-sp.jus.br>

Data: 20/02/2019 14:11

Para: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Boa tarde,

Ratificamos o pedido de encadernação.

Grata,

Ana Cecilia

CRE - ScFCA

Em 15/02/2019 13:27, Compras e Registro de Preços escreveu:

Reitero solicitação abaixo.

----- Mensagem original -----

Assunto: Consulta - Serviço de encadernação - Exercício 2019

Data: Fri, 08 Feb 2019 18:53:03 -0200

De: Compras e Registro de Preços <compras@tre-sp.jus.br>

Para: AstAuP <astaup@tre-sp.jus.br>, ScGC <scgc@tre-sp.jus.br>, scgcs@tre-sp.jus.br, scps@tre-sp.jus.br, scfca@tre-sp.jus.br, Biblioteca TRE-SP <astbib@tre-sp.jus.br>, scj@tre-sp.jus.br

Boa tarde.

Para instruir processo de contratação de serviços de encadernação para o exercício de 2019, solicito ao responsável ratificação ou retificação do quantitativo de encadernações para este ano.

Para o exercício 2018, PAD 294/2018, foi empenhada a seguinte quantidade para cada requisitante:

- > **AstAuP:** 20 (vinte) encadernações
- > **ScGC:** 06 (seis)
- > **ScGCS:** 10 (dez)
- > **ScPS:** 03 (três)
- > **ScFCA:** 01 (uma)
- > **AstBib:** 350 (trezentos e cinquenta)
- > **ScJ:** 20 (vinte)

Att.



Roberta de Lorenzo Nogueira

Assistente

Assistência de Compras e Registro de Preços

Secretaria de Administração de Material

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

(11) 3130-2205

✉ compras@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.



[Ana Cecília Lima Rabelo](#)

Técnico Judiciário
Seção de Feitos Cíveis e Administrativos
Corregedoria Regional Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2091
✉ scfca@tre-sp.jus.br

Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não se destinatório, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.